



PORTARIA Nº 009/DEAD/GAB/SEMAD

Porto Velho, 23 de janeiro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/DGR/CMTI/2018 de 15.01.2018.

RESOLVE:

Art. 1º – SUBSTITUIR, o membro da Comissão Técnica do Contrato nº 016/PGM/15, Portaria 076/DIAT/SEMAD de 14.12.2016, Publicada no D.O.M nº 5.352 de 15.12.2016, conforme disposto nesta Portaria.

Servidor	Cadastro	Função na Comissão
Jean Franco Ronconi de Lima	210097	1º Membro

Substituir por,

Servidor	Cadastro	Função na Comissão
Michel Teixeira Lima	98451	1º Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração